



## Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL PROGRAD N° 071/2009

### PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDOS

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE n° 172/2007 de 25/10/2007, faz saber que foram DEFERIDOS, pelos Colegiados dos Cursos, para o ano letivo de 2010, os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão dos cursos, dos estudantes, conforme segue:

ENGENHARIA CIVIL

200032203004 – Rafael Cardoso de Oliveira

FÍSICA –INTEGRAL

200276200290 – Julio César Spadotto

CIÊNCIA DO ESPORTE – INTEGRAL

200178300102 – Leandro Sant Anna

Londrina, 03 de julho de 2009.

Everson Antonio Moro Cazarim  
Chefe da Divisão de Políticas de Graduação

Homologação:

Profa Dra Silvana Drumond Monteiro  
Pró-Reitora de Graduação  
em exercício  
UEL/PROGRAD